



Projeto de Decreto Legislativo Nº 12/2026

Dispõe sobre a outorga de Diploma Pastor Daniel Berg a Vossa Reverendíssima Padre Emerson Pedroso Borgonovi e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Pastor Daniel Berg a Vossa Reverendíssima Padre Emerson Pedroso Borgonovi.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2026.

Priscilla Souza Mariano Cavanha

Vereadora – PL

2ª Secretária



JUSTIFICATIVA

Nascido em 28 de outubro de 1972, na cidade de São Roque, o Padre Emerson Pedroso Borgonovi, recebeu a Ordenação Presbiteral em 15 de agosto de 2010, dedicando sua vida ao sacerdócio com fé, zelo pastoral e profundo amor ao próximo.

Desde 07 de junho de 2025, encontra-se a serviço da Paróquia São José, em Itapevi, onde vem exercendo sua missão com dedicação, simplicidade e compromisso cristão, tornando-se referência espiritual para os fiéis.

Homem cheio do Espírito Santo, suas palavras e gestos não apenas ensinam, mas tocam e incendeiam os corações, conduzindo a comunidade a um encontro verdadeiro com Cristo, fortalecendo a fé, a esperança e a vivência do amor cristão.

Diante do exposto, esta Casa de Leis rende-lhe esta justa homenagem, como forma de reconhecimento e gratidão por sua atuação pastoral e pelo exemplo de vida e fé oferecido à nossa cidade.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2026.

Priscilla Souza Mariano Cavanha

Vereadora – PL

2ª Secretária



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S2DK0S0120D1Y32R>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S2DK-0S01-20D1-Y32R

